



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°33/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 66116/2018 – FLY n° 0333.0007199/2018 – modalidade Tomada de Preços n° 007/2019, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, COM ÁREA DE 800,00 m² e ESCOLA MUNICIPAL BRINCANDO DE APRENDER, COM ÁREA DE 462,00 m², no Município de Nova Andradina - MS, através da Cl. N° 023/2019/SEMEC e Solicitação n° 108/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, planta de cobertura e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 14/03/2019 às 13h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços *online* – licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 22 de Fevereiro de 2019.**

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2019

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **MARCOS ANTONIO DA SILVA 65326881187 – ME.**, tem entre si ajustado as condições a seguir:
DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e material para estruturação do Centro de Especialidades Médicas – CEM, conforme proposta n° 10711.980000/1170-02, habilitada pela portaria n° 2564, 03 de outubro de 2017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, C.I. 244/2018 solicitação 876/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993), conforme parecer jurídico fl. 39 do processo N°69000/2018 FLY: 0333.0009900/2018.

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL – BOMBA VÁCUO ASPIRADORA	UN	1,000	3.800,0000	3.800,00
Total					R\$: 3.800,00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 30 de abril de 2019.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, correrão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.:2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/ B/LGES/Gestão SUS; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99.00.00.00.00.01.0014 – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes, consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

Nova Andradina – MS, 15 de fevereiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARCOS ANTONIO DA SILVA 65326881187 – ME
Marcos Antonio da Silva
Contratada

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 69580/2019 - FLY N° 0333.0000035/2019

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a determinação em favor de Julia Aparecida Amorim, conforme autos 0002661-37.2013.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 47 a 50 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 124,44 (cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por meio de **DEPÓSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

3.2 **BRAMBILA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ: 01.904.263/0001-98, perfazendo um valor de R\$ 1.228,50 (um mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.

4. Proj./Ativ.: 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 15 de fevereiro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 69135/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 088/2018, resolve registrar o encerramento da Processo n° 69135/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, celebrado com a Empresa: CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVA VIDA LTDA-ME.

O presente Processo está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 20 de Fevereiro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°222/2017, celebrado com a Empresas: **Supermercado Paraíso LTDA ME, CNPJ,24.397.411/0001-20; Reginaldo Guilherme de Moraes Marques-ME CNPJ, 12.772.446/0001-13; Potencial Comercio e Serviços EIRELI-EPP CNPJ,18.729.614/0001-74; B.A Marques & CIA LTDA ME CNPJ 15.310.799/0001-90; Marcos Antonio da Silva MEI CNPJ19.162.885/0001-53; MM Comercio de Equipamentos LTDA-EPP CNPJ, 15.275.465/0001-22.**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°105/2018

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°222/2017, celebrado com a Empresas: **Supermercado Paraíso LTDA ME, CNPJ,24.397.411/0001-20; Medioneira Evangelista dos Santos Araújo CNPJ; 29.034.194/0001-28; Francine Bigueti Pizzaria ME CNPJ 03.540.284/0001-05**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Fabio Zanata
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 147/2018 objeto: **Aquisição de passagens rodoviárias interestadual, com linha direta e horários diversificados, através de empresas de transporte de pessoas ou por intermédio de operadora ou agências de viagens, com a finalidade de atender municípios em situação de vulnerabilidade social.** Tendo como FORNECEDOR (es): CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: 13.185.099/0001,- vigência 10/08/2018 à 09/08/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de novembro de 2018.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 147/2018 objeto: **Aquisição de passagens rodoviárias interestadual, com linha direta e horários diversificados, através de empresas de transporte de pessoas ou por intermédio de operadora ou agências de viagens, com a finalidade de atender municípios em situação de vulnerabilidade social.** Tendo como FORNECEDOR (es): CRISTAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: 13.185.099/0001,- vigência 10/08/2018 à 09/08/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de fevereiro de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

“ERRATA DO PRAZO DE ENTREGA DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019”

Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através do seu Pregoeiro(a), por meio do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019 – Processo n° 314/2018, tendo em vista e por equívoco constou erro de digitação, sendo assim, fica errata do Edital.

Onde se lê: b) Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos de titularidade e/ou terceirizadas (desde que apresentada cópia autenticada do contrato) da empresa, expedido pelo IMASUL..

Leia-se: b) Licença de Operação para Transportes de Produtos Perigosos de titularidade e/ou terceirizadas (desde que apresentada cópia autenticada do contrato) da empresa, expedido pelo IMASUL e/ou estados (por meio de seus órgãos ambientais): compete a regulamentação de demais transportes, fluvial ou terrestre, de produtos perigosos (art. 8º, XXI).

Nova Andradina, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves – Pregoeiro

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 006/2018**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): MARCOS ANTONIO RIBEIRO-EPP.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de fevereiro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial n° 013/2019, processo n° 012/2019. Objeto:** Aquisição de fios de sutura para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 25/02/2019 às 13:30 horas, fica PRORROGADA para 13/03/2019 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: alteração do edital.

Nova Andradina/MS, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Pregoeiro